



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.672 - 1 – REVOGAR as designações dos servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial para Conferência Patrimonial dos bens ativos do Município, designada através da Portaria nº 22.661, de 20.04.2021: "1.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Maria Auxiliadora de Jesus Souza Discacciatti, Tatiana Maria do Nascimento Violi, 1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Júlia Tunes Liguori". 2 - DESIGNAR para compor a Comissão Especial para Conferência Patrimonial dos bens ativos do Município, instituída pela Portaria nº 22.661, de 20.04.2021, na qualidade de substitutos dos representantes das Secretarias Municipais de Educação, Desporto e Cultura, e de Assistência Social: "1.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Sônia Maria Teixeira Flausino Santiago. 1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva". 3 - DESIGNAR os servidores relacionados para compor a Comissão Especial para Conferência Patrimonial dos bens ativos do Município, instituída pela Portaria nº 22.661, de 20.04.2021, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em complementação ao item 1.9 da referida Portaria: "1.9 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde Pública: (...) Reginelia Moreira Silva Maia, Flávia Denise Barbosa Vasques, Poliana Izabel Dias da Fonseca, Jonas de Carvalho Simões Coelho, Márcio Túlio do Carmo". 4 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 28 de abril de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA –TP 002/2021 – PRC 021/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de um muro de concreto armado. Abertura: 24/05/2021 – Horário: 14:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SAS – PE 007/2021 – PRC 008/2021 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção dos equipamentos, poços, bombas, e instalações prediais da Autarquia - VENCEDORA: MINAS MOTORES ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.203.826/0001-10. Lotes, por valores unitários: 01 R\$ 33,33 - 02 R\$ 42,68 - 03 R\$ 0,70 - 04 R\$ 2,67 - 05 R\$ 0,83 - 06 R\$ 2,02 - 07 R\$ 139,49 - 08 R\$ 184,27. Homologação : 29/04/2021. Daniel Salgarrello – Diretor do SAS.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato Termo de Rerratificação ao Contrato de Aquisição nº 012/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob nº 27.054.061/0001-98. Processo Licitatório nº 097/2020 - Pregão Eletrônico nº 042/2020. Objeto: Incluir dotação orçamentária na "Cláusula Terceira" do Contrato de Aquisição nº 012/2021 (fls. 224/253), dispostas na DRO Nº 250/2021 (fl. 271), 10.301.0002.2.025 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – 4.4.90.52 Equipamentos e material permanente (374) – Fonte 253 R\$ 8,00. Incluir a Declaração de Recursos Financeiros FMS/SESAP nº 082/2021 COMPLEMENTAR (fl. 270), na "Cláusula Sétima" – Do Preço e Pagamento, item 7.3. Aonde se lê: O pagamento será efetuado, conforme DRF nº 082/2021 e DRF 035/2021 (fl. 240) (...). Leia-se: O pagamento será efetuado, conforme DRF nº 082/2021 (fl. 237), DRF 035/2021 (fl. 240) e DRF FMS/SESAP nº 082/2021 COMPLEMENTAR (fl.270). Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Aquisição nº 012/2021. Data de Assinatura: 16/04/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP).

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo Contrato de Empreitada nº 177/2019 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Mu-

nicipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: COMIM CONSTRUTORA EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob nº 16.587.834/0001-85. Processo Licitatório nº 089/2019 - Concorrência Pública nº 002/2019. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Quinze - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 30.04.2021 com prazo fatal a ser implementado no dia 30.10.2021. Data da assinatura: 27/04/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP), e Júlio César Marques Soares Júnior (Contratada).

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 PARTES: Município de Barbacena, CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, CNPJ: 17.084.062/0001-21. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quartezo - Do prazo de vigência"; Atualizar a forma de pagamento constante no subitem 5.1.1 e a rubrica orçamentária item 5.2 ambos disciplinados na "Cláusula Quinta - Do valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros" e por fim Alterar Gestor constante da "Cláusula Oitava - Da Nomeação de Gestor" todas do instrumento originário (fls. 23/26v).Data de assinatura: 16 de Abril de 2021. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, pelo Secretario de Assistência Social, Daniel Martins Mello Neto e pela APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 004/2017 - PARTES: Município de Barbacena, CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, CNPJ: 17.084.062/0001-21. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência previsto na "Cláusula Quartezo - Do prazo de vigência"; Atualizar a forma de pagamento constante no subitem 5.1.1 e a rubrica orçamentária item 5.2 ambos disciplinados na "Cláusula Quinta - Do valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros" e por fim Incluir item 13.1 à "Cláusula Treze - Do Controle e Fiscalização" do instrumento originário (fls. 66/69v).Data de assinatura: 16 de Abril de 2021. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, pelo Secretario de Assistência Social, Daniel Martins Mello Neto e pela APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Presidente: Nayara Rayane de Oliveira

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### **Resolução nº 115 de 08 de abril de 2021-- CMDCA**

"Dispõe sobre o chamamento público para alocação de recursos do FIA" O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e conforme as Deliberações da Reunião Virtual do CMDCA realizada em 08 de abril de 2021; Considerando a Resolução do CONANDA nº 137/2010; Considerando a Resolução do CONANDA nº 194/2017; Considerando a Resolução do CMDCA nº 082/2019; Considerando os art.30 e 31 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014; Considerando a Lei Estadual nº 23652, de 4 de junho de 2020; Considerando que o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente observa com grande preocupação que a atual crise de saúde pública traz consigo uma crise severa econômica, que atinge com maior intensidade às famílias de baixa renda, especialmente as residentes nas periferias de Barbacena. Considerando que o chamamento público em favor das Entidades cadastradas no CMDCA vai proporcionar possibilidades de um trabalho mais amplo, executando serviços que beneficiarão mais amplamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Considerando que o CMDCA é gestor do FMDCA/FIA, conforme legislação vigente, sendo responsável pela aplicação dos recursos do Fundo, visando a política pública para criança e adolescente e a defesa de seus direitos. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar Chamamento Público via Edital, para celebrar Termo de Fomento para captação, análise e aprovação de projetos e recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FIA de Barbacena. Art. 2º – Instituir, por meio de resolução, a comissão de seleção que terá como competência analisar e julgar os projetos dos órgãos governamentais e das organizações da sociedade civil a partir do Chamamento. Art. 4º - Está resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Barbacena, 08 de abril de 2021.

Nayara Rayane de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente